



PDL nº 64/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Richard Manoel Martins Ferreira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Richard Manoel, natural de Bauru e proveniente de origem modesta, enfrentou obstáculos significativos em sua juventude. Contudo, sua natureza altruística sempre o impulsionou a realizar inúmeras atividades sociais em orfanatos e asilos, demonstrando um coração generoso desde cedo. Apesar das adversidades financeiras, Manoel conquistou sua formação em Relações Públicas e se especializou em Gestão Empresarial e Políticas Públicas, destacando-se posteriormente como empreendedor social ao fundar o Grupo eSocial. Reconhecido como um dos principais empresários do país dedicados à assistência aos mais necessitados, foi agraciado com o título de comendador por mérito acadêmico e recebeu diversas homenagens da Academia de Ciências, Letras e Artes de São Paulo (ACLASP). Atuando de forma proativa no empreendedorismo social em parceria com empresas, entidades e os governos municipal, estadual e federal, o Grupo eSocial, sob a liderança de Manoel, tem sido fundamental na emancipação de famílias em situação de vulnerabilidade social. Através de projetos inovadores como a Casa do Futuro, que oferece atendimento itinerante nas comunidades mais sensíveis, contribui significativamente para o resgate dos direitos e a melhoria das condições de vida da população. Com um lema que reflete seus ideais de promover o protagonismo das pessoas vulneráveis e transformar vidas, Richard Manoel e o Grupo eSocial dedicam-se há mais de 17 anos a fortalecer a economia local, promover a inclusão social e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e intelectual do Brasil, deixando um legado marcante de solidariedade e progresso na cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do título de Cidadão Paulistano ao Sr. Richard Manoel Martins Ferreira é plenamente justificada pela sua notável contribuição para a cidade de São Paulo. Como empreendedor social e líder do Grupo eSocial, ele tem desempenhado um papel crucial na melhoria das condições de vida dos cidadãos paulistanos, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a assistência às comunidades mais vulneráveis. Sua dedicação em resgatar direitos, promover o protagonismo das pessoas em situação de vulnerabilidade e impulsionar mudanças significativas na sociedade demonstra um compromisso exemplar com o bem-estar da cidade e de seus habitantes, tornando-o digno de tal honraria, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,